DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1895



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA
*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/RN.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 059/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021,

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**, no uso das atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a resolução nº 001/2023, da Presidência que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito desta Câmara;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos ou cargo comissicionado conforme previsto na resolução nº 001/2023 deste Poder Legislativo, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração pública do poder Legislativo Municipal de Tibau do Sul/RN, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e os procedimentos auxiliares;

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA
*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições legais em suas respectivas atribuições, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - PORTARIA Nº130/2023

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento contratações nas modalidades de Inexigibilidade, dispensas, fisica e eletrônicas na Plataforma Eletrônica.

**Art. 2º** Nas licitações para aquisição de bens e contratação de serviços comuns que se realizarem na modalidade Pregões, fica o Agente de Contratação acima nominado designado como Pregoeiro, na forma do disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como equipe de apoio do Agente de Contratação e Pregoeiro quando da sua designação, bem como membros titulares:

I. OLAVO CARNEIRO GALVÃO TEIXEIRA – PORTARIA Nº 92/2023 - APOIO

II. JOÃO MARCELO DE MOURA BARROS ALBUQUERQUE – PORTARIA Nº 53/2023 -APOIO

**Art. 3º** Designar os servidores, para membros suplentes para atuar como equipe de apoio a Comissão Permanente de Contratação e Pregoeiro quando da sua designação.

III. NIRINEIDE BARROS – PORTARIA Nº 121/2023 - APOIO

IV. AMANDA COSTA DE OLIVEIRA - PORTARIA Nº 118/2023 -APOIO

**Art. 4º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 5º** As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 026/2021 (Pregoeiros Oficiais) e nº 029/2021 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA
*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

contratações previstos na Lei 8.666/93 que ainda se encontram com vigência.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tibau do Sul/RN, 07 de maio de 2024.

**JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICPAL DE TIBAU DO SUL/RN**

**Publicado por:**
Josué Gomes de Moura Junior
**Código Identificador:** 04567063